

## SPM Participações S.A.

CNPJ/MF nº 00.567.209/0001-31 e NIRE 35.3.0031749-1

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024

**1. Data, Hora e Local:** aos 28 de junho de 2024, às 10:00hs, na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-905. **2. Presença:** presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** assembleia regularmente instalada, conforme Editais de Convocação publicados no Jornal Empresas e Negócios, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024. **4. Composição da Mesa:** Presidente: **Marcos Mellão Alves de Lima**, Secretário: **Frederico Mellão Alves de Lima**. **5. Ordem do Dia:** (i) apreciar a proposta de cancelamento de ações ordinárias nominativas existentes em tesouraria, recebidas pela Companhia em virtude da cisão parcial da ME. Mellão Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 10.304.330/0001-24 / NIRE Jucesp 35.2.2259333-3) ("**ME Mellão**"); e (ii) consequentemente, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** Inicialmente, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Em seguida, após discussão e exame da matéria da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes: **(a)** Aprovaram a proposta de cancelamento, sem alteração no valor do capital social, de 2.144.403 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentas e três) ações ordinárias nominativas de emissão própria, existentes em tesouraria e recebidas em virtude da cisão parcial da ME. Mellão, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29/05/2024, conforme ata registrada na Jucesp sob nº 220.495/24-5, em sessão de 11/06/2024, à conta de reservas. Sendo assim, em virtude do referido cancelamento de ações, o capital social da Companhia, mantido no valor de R\$115.556.758,68 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), passa a ser representado por 23.588.608 (vinte e três milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e **(b)** aprovaram, por conseguinte, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$115.556.758,68 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), representado por 23.588.608 (vinte e três milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a implementação da operação ora aprovada, assinando qualquer documento necessário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia para a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Marcos Mellão Alves de Lima. Secretário: Frederico Mellão Alves de Lima. Acionistas: Eduardo Cunha Bueno Mellão - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; Renata Cunha Bueno Mellão - p.p. Karen Cristina Falasca Megido; André Petrich Mellão - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; Renata de Tomasi Mellão - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; Gabriela Mellão Alves de Lima - p.p. Karen Cristina Falasca Megido; Frederico Mellão Alves de Lima; Marcos Mellão Alves de Lima; E. Mellão Participações Ltda. - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; R. Mellão Participações Ltda. - p.p. Karen Cristina Falasca Megido; Rafia Participações Ltda. - p.p. Karen Cristina Falasca Megido; Thula Participações Ltda. - p.p. Máira Levy Correa de Moraes; Sérgio Mellão Figueiredo - p.p. Karen Cristina Falasca Megido. Certificamos que a presente Ata confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de junho de 2024. **Marcos Mellão Alves de Lima** - Presidente da Mesa, **Frederico Mellão Alves de Lima** - Secretário. JUCESP sob nº 261.878/24-4 em sessão de 10.07.2024.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/spm-participacoes-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-28-de-junho-de-2024-1000hs/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/spm-participacoes-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-28-de-junho-de-2024-1000hs/)